

EDITAL Nº 10/2022, de 30 de agosto de 2022.

Estabelece normas para a chamada pública nº 10/2022, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando a necessidade temporária emergencial e de excepcional interesse público de profissionais na área da educação na Rede Municipal de Ensino;

Considerando o esgotamento do cadastro de reserva, para o cargo de Professor, originada pelo Edital de Processo 01/2021;

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vagas	C. horária	Vencimento	Habilitação
Professor Educação Infantil (período Vespertino)	1 + CR	20h	1.719,46	Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação e Educação Infantil

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2022, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Documento comprovando habilitação para o exercício da função do cargo.
- e) Declaração de Tempo de Serviço, emitida pelo empregador, comprovando experiência.

f) Contato (Número de telefone, celular e ou e-mail)

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço, com comprovação através de Declaração de Tempo de Serviço no qual conste total de dias trabalhados;
- b) Maior idade.

Ouro, SC, em 30 de agosto de 2022.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal